



## OUTROS EXPEDIENTES

### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 63/2021

**Referência:** nº 8510773-68.2020.8.06.0000  
**Assunto:** Indenização por férias não usufruídas  
**Interessada:** Rouse Maria de Francesco Lima

Trata-se de requerimento formulado pela senhora Rouse Maria de Francesco Lima, Técnica Judiciária, matrícula nº 93592, ex-servidora deste Poder Judiciário, solicitando o pagamento do saldo de férias não utilizadas, em virtude da sua aposentadoria.

Constam nos autos relatório de férias, relatório de licenças especiais, memória de cálculos e informação da unidade responsável pela análise processual.

O artigo 20 da Resolução nº 20/2019, do Órgão Especial, disponibilizada no DJE de 12/09/2019, estabelece que o servidor fará jus, mediante requerimento, a indenização relativa aos períodos de férias implementados e não usufruídos, bem como os períodos incompletos, na proporção de um doze avos por mês de exercício, ou fração superior a quatorze dias, nas hipóteses de exoneração de cargo efetivo, exoneração de cargo exclusivamente comissionado e aposentadoria.

Diante dos dados apresentados, e em obediência ao disposto no art. artigo 20 da Resolução nº 20/2019, do Órgão Especial, autorizo o pagamento, à senhora Rouse Maria de Francesco Lima, no valor total de R\$ 12.061,13 (doze mil e sessenta e um reais e treze centavos), dividido em 2 (duas) parcelas, iguais e consecutivas, no valor de R\$ 6.030,56 (seis mil e trinta reais e cinquenta e seis centavos), cada uma, a título de indenização por férias integrais não usufruídas de 2020 (20 dias), na proporção de 10/12 avos, em virtude de sua aposentadoria, cargo de Técnico Judiciário, a partir de 18/05/2020, mediante Processo nº 850530-83.2020.8.06.0001 e Portaria nº 883/2020, disponibilizada no Diário da Justiça em 01/07/2020

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Fortaleza, em 20 de setembro de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 124/2021

**Referência:** nº 8500041-49.2021.8.06.0111  
**Assunto:** Verbas Rescisórias  
**Interessado:** Thiago Torres Cordeiro

Autorizamos, conforme a delegação de competência disposta no art. 9º, da Portaria nº 320/2021, no DJE de 17 de fevereiro de 2021, o pagamento, ao senhor Thiago Torres Cordeiro, do valor total de R\$ 9.369,90 (nove mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), a título de verbas rescisórias, referentes a férias proporcionais de 2021 (9/12 avos), assim com seu 1/3 constitucional e 13º proporcional de 2020 (10/12 avos - antecipação), em virtude de sua exoneração, do cargo de Técnico Judiciário, da Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara, a partir de 27/07/2021, através da Portaria nº 1189/2021, publicada no Diário da Justiça de 26/07/2021.

Autorizamos, também, a compensação de débitos remuneratórios, caso existam.

**SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

---

#### **PORTARIA Nº 46/2021/CGJCE**

Dispõe acerca do descredenciamento da advogada Neylane Gomes Linhares Costa do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

**O DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Provimento nº 11/2021/CGJCE, que regulamenta a nomeação de advogados para atuarem como dativos em processos do Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital nº 04/2021/CGJCE, que torna pública a abertura de Edital para formação de CADASTRO DE ADVOGADOS DATIVOS, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 07/2021/CGJCE, que torna pública a relação definitiva de advogados inscritos para formação do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos termos dos Editais nºs 04 e

---



05/2021/CGJCE;

**CONSIDERANDO** a determinação proferida pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº 8502185-57.2021.8.06.0026 (CPA);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o DESCREDECIMENTO de **NEYLANE GOMES LINHARES COSTA (OAB/CE nº 36309)** do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme requerimento constante do Processo Administrativo nº 8502185-57.2021.8.06.0026.

**Parágrafo único.** Determinar a exclusão da profissional indicada no *caput*, da relação publicizada por meio do Edital nº 07/2021/CGJCE (DJe de 08/07/2021), atualizando-se as listagens referentes ao CADASTRO DE ADVOGADOS DATIVOS das 7ª e 8ª Zonas Judiciárias e da Comarca de Fortaleza, com a consequente publicação no Portal da Corregedoria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza-CE, aos 22 de setembro de 2021.

**DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

---

**PORTARIA Nº 743/2021**

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da MM Juíza de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Dra. Renata Santos Nadyr Barbosa, protocolado através do PA nº 8508539-76.2021.8.06.0001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Jonathas de Brito Lima, Supervisor de Unidade, matrícula 23933, lotado na 19ª Vara Cível, para substituir a servidora Rafaela Frederico Coelho, Assistente de Unidade Judiciária, matrícula 10564, lotada na mesma unidade judiciária, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 1º e 30 de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
Juíza Diretora do Fórum do Clóvis Beviláqua

**PORTARIA Nº 746/2021**

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Gerente Judiciária da Comarca de Fortaleza, Maria de Fátima Castro Cordeiro, protocolado através do PA nº 8509521-90.2021.8.06.0001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Ana Lúcia Gaudio Damasceno, Supervisor Operacional, matrícula 229, lotada no Serviço de Distribuição Cível, para substituir a servidora Rooselane Belchior Lima Pontes, Coordenador, matrícula 5000, lotada na Coordenadoria de Distribuição e Protocolo, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 11 e 22 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

**Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo**  
Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua